



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 328/PROAD/UFFS/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 56/2020, Processo nº 23205.012817/2020-81.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 56/2020, decorrente da adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2020, Pregão Eletrônico nº 20/2019, Universidade Federal da Paraíba – UASG: 153065, contratada a empresa LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI:

- I. Gestor Titular: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1894471;
- II. Gestor Suplente: Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
- III. Fiscal Titular: Jucieli Weber, Docente, Siape 1823816;
- IV. Fiscal Suplente: Felipe Beijamini, Docente, Siape 2354748.

Art. 2º O gestor e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a aquisição de Banho-Maria, ajuste digital com Painel de Controle, Volume: cerca de 30L, Componentes: com tampa cônica, temperatura: até 150°C, adicional: com agitação de água. Registro na Anvisa. Garantia mínima de 01 ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 14/01/2021

Portaria N° 328/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/01/2021 10:05)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **328**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **14/01/2021** e o código de verificação: **5092e96614**